

Resolução nº : 19282/98  
Protocolo nº : 189560/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

I - Determinar o envio dos autos à origem para manifestação da Sra. Ana Maria Carlessi, nos termos da Instrução nº 12559/98 da Diretoria Revisora de Contas deste Tribunal;

II - assinar o prazo de trinta dias para o cumprimento da presente decisão.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES.

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1998.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente